



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ

Ofício nº. 0023/2025

Brasília, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

**Assunto: Requer a inclusão do veto n.º 16/2002 na Ordem do Dia da  
próxima sessão deliberativa do Congresso Nacional.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e do Artigo 66, § 4.º da Constituição Federal, seja incluído na pauta da próxima sessão deliberativa do Congresso Nacional o Veto n.º 16/2002 (Complementação de aposentadoria dos servidores dos Correios), aposto ao PL 1745/1999 (Câmara dos Deputados) / PLC 6/2002 (Senado Federal), para que o Congresso Nacional o aprecie com a maior brevidade possível.

Trata-se de voto total ao projeto que “estende os benefícios da Lei n.º 8.529, de 14 de dezembro de 1992, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, originários do então Departamento dos Correios e Telégrafos – DCT – e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Presidência do Senado Federal  
Recebi o Original  
Em: 21/05/2025  
Jecqualne  
Via - Protocolo

**AURÉLIO RIBEIRO**  
Deputado Federal  
Líder do Partido Solidariedade/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Aureo Ribeiro - Solidariedade/RJ

Ofício nº. 0023/2025

Brasília, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

**Assunto: Requer a inclusão do veto n.º 16/2002 na Ordem do Dia da  
próxima sessão deliberativa do Congresso Nacional.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e do Artigo 66, § 4.º da Constituição Federal, seja incluído na pauta da próxima sessão deliberativa do Congresso Nacional o Veto n.º 16/2002 (Complementação de aposentadoria dos servidores dos Correios), aposto ao PL 1745/1999 (Câmara dos Deputados) / PLC 6/2002 (Senado Federal), para que o Congresso Nacional o aprecie com a maior brevidade possível.

Trata-se de voto total ao projeto que “estende os benefícios da Lei n.º 8.529, de 14 de dezembro de 1992, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, originários do então Departamento dos Correios e Telégrafos – DCT – e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Presidência do Senado Federal  
Recebi o Original  
Em: 21/05/2025  
Jecqualne  
Via - Protocolo

**AURÉLIO RIBEIRO**  
Deputado Federal  
Líder do Partido Solidariedade/RJ